

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 07 de fevereiro de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

  
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Produtores rurais - pessoas físicas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	ARY FRIZZO SOBRINHO
02	DANIELE ANDRESSA FERREIRA
03	EDISON JOSÉ PIZATTO
04	EVANDRO PIZATTO
05	FLAVIO ROBERTO KUNZ
06	FRANCISCO AURELIO KUNZ
07	GIGOMAR FACHINELLO
08	JADISOM LUIZ BORGHEAN
09	JOSÉ LINO DE ARAUJO
10	JOSÉ LUIZ EDUARDO
11	JUREMA ZANCHETTIN
12	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
13	LORI PEDRO CRESTANI
14	MIGUEL ALCIDES CORREA
15	MOACIR PIZATTO
16	ROMARIO BERNARDO EDUARDO
17	RUBENS LUIZ DEMICHELLI

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:4F18924F

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

#### CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 07 de fevereiro de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:15E1726E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

#### CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 07 de fevereiro de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:05A5DA18

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

#### MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2023

**OBJETO:** Contratação para serviços de transporte escolar por micro ônibus em estrada de chão, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na rede pública de ensino das localidades de Linha Piracema, Linha Bom Jesus, Altaneira, Linha Cover, Linha Garbossa, Linha Formiga e Fazendinha para Assentamento Missões, totalizando 135 km diários, pelo período de quatro meses.

**CONTRATADO:** EDEVALDO WELTER - TRANSPORTE

CNPJ Nº: 35.327.047/0001-49

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.765,60 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 06 de fevereiro de 2023

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão	Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:5A625E3E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022 – Processo nº 1108/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão, Itens desertos do Pregão 134/2022.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

1 – DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. ITEM 13 R\$ 228,87.

2 – H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 21.153.043/0001-87. ITEM 35 R\$ 51,21.

3 – JULIANO DE COSTA LTDA. CNPJ Nº 72.150.550/0001-06. ITENS 10 R\$ 2,91; 14 R\$ 60,00; 21 R\$ 4,91; 24 R\$ 10,93; 28 R\$ 12,70; 29 R\$ 3,48; 42 R\$ 2,31.

**A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 CNPJ 49.136.940/0001-00  
 FONE: (46) 99935-2883 EMAIL: angelica.dettoni@gmail.com

ANEXO II

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento  
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	49.136.940/0001-00
Endereço	Rua: Maranhão Nº:978 Apt 209 Bairro: Centro CEP: 85.601-310 Cidade/Estado: Paraná
E-mail	angelica.dettoni@gmail.com
Telefone	(46) 99935-2883

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade e total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade e total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensa I R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	300	3.600	111,84	33.552,00	402.624,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, aos	192	2.304	140,48	26.972,16	323.665,92

End: Rua Maranhão – 978 – Apt 209, Bairro Centro  
 Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-310

*Angelica*

**A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 49.136.940/0001-00

FONE: (46) 99935-2883 EMAIL: angelica.dettoni@gmail.com

		sábados e domingos.					
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, em feriados nacionais e locais.	48	576	159,5 4	7.657, 92	91.895, 04
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 818.184,96							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.

*Angelica Dettoni Modzinski*  
**A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 ANGELICA DETTONI MODZINSKI  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF nº: 064.799.379-10  
 RG nº: 9691516-0

End: Rua Maranhão – 978 – Apt 209, Bairro Centro  
 Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-310

**CONTRATO SOCIAL**  
**A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**

Folha 1/2

**ANGELICA DETTONI MODZINSKI**, brasileira, solteira, nascida em 22.10.1995, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06902492039 DETRAN/PR e portadora do CPF n.º 064.799.379-10, residente e domiciliada na Rua Maranhao, n.º 978, apt. 209, Centro em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-310, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua Maranhao, n.º 978, apt. 209, Centro em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-310.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 20 de janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela única sócia em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
ANGELICA DETTONI MODZINSKI	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **ANGELICA DETTONI MODZINSKI**, a qual está dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

*M*  
*M*  
*Angélica*

*Angélica Dettoni Modzinski*

**CONTRATO SOCIAL**  
**A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**

Folha 2/2

trumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA NONA:** A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 04 de janeiro de 2023.

  
ANGÉLICA DETTONI MODZINSKI

  
Angelica



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172/0-6, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 07:37 SOB N° 41211268490.  
 PROTOCOLO: 230074707 DE 11/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300353817. CNPJ DA SEDE: 49136940000100.  
 NIRE: 41211268490. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.  
 A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*M*  
*Argêlica*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.136.940/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>978</b>	COMPLEMENTO <b>APT 209</b>
CEP <b>85.601-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANGELIA.DETTONI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9935-2883/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 08:10:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Angélica*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 49.136.940/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:12 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **4922.5AFC.1C95.7CE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Angélica



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029227621-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.136.940/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

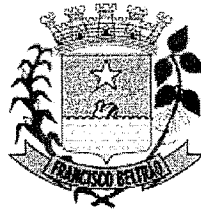
J

**Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Angélica



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3624/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 49.136.940/0001-00

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 318264

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 2023032

**ENDEREÇO:** RUA Maranhão, 978 - APT 209; - Centro CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	27/01/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	26/07/2023 ✓
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3JZX28STQA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2023 - 09:34:14  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*Angélica*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.136.940/0001-00  
**Razão Social:** AD MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R. MARANHAO 978 APTO 209 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012713342959770951

Informação obtida em 27/01/2023 13:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Angélica



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.136.940/0001-00

Certidão nº: 3910659/2023

Expedição: 27/01/2023, às 09:40:37

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.136.940/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Angélica', is written over a stylized signature graphic.

**A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ 49.136.940/0001-00  
FONE: (46) 99935-2883 EMAIL: angelica.dettoni@gmail.com

---

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

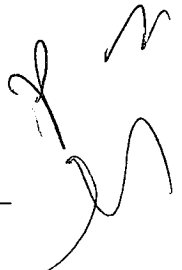
Nome	Nº da inscrição CRM
ANGELICA DETTONI MODZINSKI	51870

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.

*Angélica Dettoni Modzinski*  
A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA  
ANGELICA DETTONI MODZINSKI  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF nº: 064.799.379-10  
RG nº: 9691516-0

---

End: Rua Maranhão – 978 – Apt 209, Bairro Centro  
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-310





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

**MÉDICA a**

**Angélica Dettoni Modzinski,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de outubro de 1995, R.G. nº 9.691.516-0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL

*A. Almeida Webber*  
Alexandre Almeida Webber  
Reitor

EM 03/02/2023  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
*Angélica*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANGÉLICA DETTONI MODZINSKI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51870** desde **19/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 02/05/2023.**

Chave de validação **538b84511cefe677167c3df91115aae4de8239fa**

Emitida eletronicamente via internet em **02/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*J M*  
*Angélica*



**A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 CNPJ 49.136.940/0001-00  
 FONE: (46) 99935-2883 EMAIL: angelica.dettoni@gmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento  
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a senhora ANGELICA DETTONI MODZINSKI, Portadora do RG sob nº 9691516-0 SESP/PR e CPF nº 064.799.379-10, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
 E-mail: anegelica.dettoni@gmail.com  
 Telefone: (46) 99935-2883

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.

*Angelica Dettoni Modzinski*  
 A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA  
 ANGELICA DETTONI MODZINSKI  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF nº: 064.799.379-10  
 RG nº: 9691516-0




---

End: Rua Maranhão – 978 – Apt 209, Bairro Centro  
 Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-310

**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 CNPJ 49.091.824/0001-03  
 FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: [drabrunahefle@gmail.com](mailto:drabrunahefle@gmail.com)

ANEXO II

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento  
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	49.091.824/0001-03
Endereço	Rua: Clevelândia Nº:1398 Bairro: Industrial CEP: 85.605-000 Cidade/Estado: Paraná
E-mail	drabrunahefle@gmail.com
Telefone	(45) 991531646

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade e total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade e total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	300	3.600	111,84	33.552,00	402.624,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALIS	192	2.304	140,48	26.972,16	323.665,92

End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial  
 Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000

*M*  
*R*  
*BR*

**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**

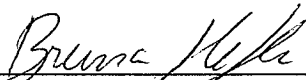
CNPJ 49.091.824/0001-03

FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: [drabrunahefle@gmail.com](mailto:drabrunahefle@gmail.com)

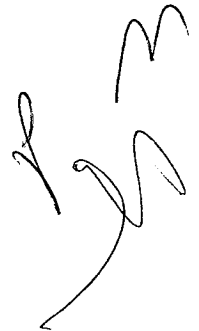
		TA, aos sábados e domingos.					
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALIS TA, em feriados nacionais e locais.	48	576	159,54	7.657,92	91.895,04
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.839.280,00							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.



**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE  
Sócia Administradora  
RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR  
CPF nº: 094.407.389-10



End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial  
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000

**CONTRATO SOCIAL**  
**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**

Cláusula 1/2

**BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE**, brasileira, solteira, nascida em 09.02.1997, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.330.717-1 expedida pela SESP/PR e portadora do CPF n.º 094.407.389-10, residente e domiciliada na Rua Clevelândia, n.º 1398, apt. 401, condomínio resid. Solar Victoria, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.605-000. **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua Clevelândia, n.º 1398, apt. 401, condomínio resid. Solar Victoria, Bairro Industrial em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.605-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 20 de janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela única sócia em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE**, a qual está dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

*Br*

*M*  
*J*  
*J*  
*R*

**CONTRATO SOCIAL**  
**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**

Página 2/3

Instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA NONA:** A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá distribuir lucros à única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 03 de janeiro de 2023.



BRUNA CRISTINA PARLÓW HEFLE






MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172/0-6, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 18:28 SOB Nº 41211262513.  
 PROTOCOLO: 230035876 DE 06/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300224901. CNPJ DA SEDE: 49091824000103.  
 NIRE: 41211262513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.  
 HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and initials:*  
 p m  
 J  
 DR

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.091.824/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HEFLE SERVICOS MEDICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CLEVELÂNDIA</b>	NÚMERO <b>1398</b>	COMPLEMENTO <b>APT 401 COND RESID SOLAR VICTORIA</b>
CEP <b>85.605-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DRABRUNAHEFLE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9153-1646/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2023</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **07:52:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 49.091.824/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:51 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **E1ED.9232.2ACB.70DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029222496-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.091.824/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3561/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 49.091.824/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 318228

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA Clevelândia, 1398 - APT 401; COND RESID SOLAR VICTORIA; - Industrial CEP: 85605000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	26/01/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	25/07/2023
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5JZX28RMR7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2023 - 15:51:32

Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.091.824/0001-03  
**Razão Social:** HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R CLEVELANDIA 1398 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2023 a 28/02/2023

**Certificação Número:** 2023013016113595000753

Informação obtida em 30/01/2023 16:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.091.824/0001-03

Certidão nº: 3751950/2023

Expedição: 26/01/2023, às 16:01:00

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.091.824/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ 49.091.824/0001-03  
FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: [drabrunahefle@gmail.com](mailto:drabrunahefle@gmail.com)

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	51863

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.



**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE  
Sócia Administradora  
RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR  
CPF nº: 094.407.389-10



End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial  
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

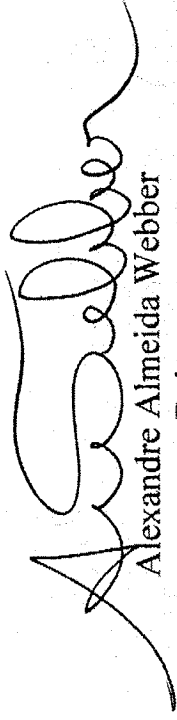
MÉDICA a

**Bruna Cristina Parlow Hefle,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 9 de fevereiro de 1997, R.G. nº 10.330.717-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CONFERE COM ORIGINAL

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.

  
Alexandre Almeida Webber  
Reitor

EM 031 021 2023  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51863** desde **19/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 20/04/2023.**

Chave de validação [10656528a0cf49e84bef1fc6b42cd5a1ea5a8d07](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da primeira assinatura.

**HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ 49.091.824/0001-03  
FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: [drabrunahefle@gmail.com](mailto:drabrunahefle@gmail.com)

---

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE, Portadora do RG sob nº 10.330.717-1 SESP/PR e CPF nº 094.407.389-10, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [drabrunahefle@gmail.com](mailto:drabrunahefle@gmail.com)  
Telefone: (45) 99153-1646

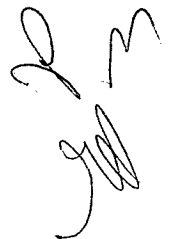
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.

---

**HEFLE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE  
Sócia Administradora  
RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR  
CPF nº: 094.407.389-10



---

End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial  
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 14/2022
Declaramos que recebemos às 09H37MIN, os ENVELOPES contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, das empresas: - HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; E - A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.	
<p>Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> <p><i>Juliane Motauler de Souza</i> Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 017/2023

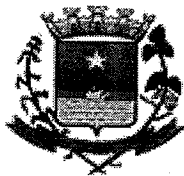
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/082022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). A Convocação 21 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2705 do dia 07/02/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das proponentes: A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 49.136.940/0001-00 e HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 49.091.824/0001-03 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Angelica Dettoni Modzinski CRM-PR 51870 e a proponente HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Bruna Cristina Parlow Hefle CRM-PR 51863. Ambas proponentes apresentaram proposta e documentação de acordo com o exigido no edital e foram declaradas **HABILITADAS** e **APTAS** ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – AD MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.136.940/0001-00, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital indicando a profissional médica ANGELICA DETTONI MODZINSKI - CRM nº 51870.

02 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.824/0001-03, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos de treinamento e capacitação de pessoal, para configuração, manutenção e acompanhamento dos sistemas de informação da Municipalidade, pelo período de 12(doze meses).

**CONTRATADA:** GTSI INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ Nº** 11.151.108/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.632,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023

**DANIELA RAITZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**7BF42E8C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 4(quatro) microcomputadores completos para novas instalações do IPPUB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão.

**FORNECEDOR:** L. L. MALKUT LTDA

**CNPJ Nº:** 20.393.199/0001-72

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023

**DANIELA RAITZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**2A810A52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1082/2021 Dispensa nº 124/2021.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de Processamento de Dados relativos à notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de

Notificação Eletrônica - SNE do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao protocolado pelo Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN, a Procuradoria Jurídica opinou pela alteração do CNPJ da CONTRATADA, conforme consta no processo nº 1.882/2023.

**ADITIVO:** Fica alterado o CNPJ/MF da CONTRATADA de nº 33.683.111/0002-80 para o da Matriz: nº 33.683.111/0001-07, cujo endereço é: SGAN quadra 601, módulo V, Lotes 5 e 6, Asa Norte, Brasília – DF.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**AB2C9276

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

01 – AD MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.136.940/0001-00, indicando a profissional médica ANGELICA DETTONI MODZINSKI - CRM nº 51870.

02 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.824/0001-03, indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**DC2853D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

01 – AD MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.136.940/0001-00, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital indicando a profissional médica ANGELICA DETTONI MODZINSKI - CRM nº 51870.

02 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.824/0001-03, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
 Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**22AD5B96

**DRH****EXTRATO 007 CONTRATOS PSS FEVEREIRO 2023**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **ADELIA CALEGARI**

Contrato nº 125/2023. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.  
 Período do contrato: 08/02/2023 a 16/12/2023. EDITAL: 385/2022.  
 Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.459,09 Data do ato: 07 de fevereiro de 2023

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **ANDRESA BATISTA DA ROCHA RIES**

Contrato nº 126/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.  
 Período do contrato: 08/02/2023 a 16/12/2023. EDITAL: 385/2022.  
 Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 4.420,36 Data do ato: 07 de fevereiro de 2023

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **CARINE ELIZABETE ZANATA**

Contrato nº 127/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.  
 Período do contrato: 08/02/2023 a 16/12/2023. EDITAL: 385/2022.  
 Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 4.420,36 Data do ato: 07 de fevereiro de 2023

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **CINTIA CAMILA PEREIRA**

Contrato nº 128/2023. Contratado para o cargo: Auxiliar de Acompanhamento Especializado.  
 Período do contrato: 08/02/2023 a 16/12/2023. EDITAL: 385/2022.  
 Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 2.217,03 Data do ato: 07 de fevereiro de 2023

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **ELOIZA CORREA DOS SANTOS**

Contrato nº 129/2023. Contratado para o cargo: Agente de Copa e Cozinha.  
 Período do contrato: 08/02/2023 a 16/12/2023. EDITAL: 385/2022.  
 Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.459,09 Data do ato: 07 de fevereiro de 2023

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **JOAO PAULO GOLTZ FRANCA**

Contrato nº 130/2023. Contratado para o cargo: Instrutor de Artes Marciais e Lutas (Muay Thai).  
 Período do contrato: 08/02/2023 a 07/02/2024. EDITAL: 385/2022.  
 Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.567,88 Data do ato: 07 de fevereiro de 2023

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Daniella Lotici Kowalski  
**Código Identificador:**30E0AD81

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 001/2023.**

**EDITAL Nº 001/2023.**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 44 § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como conforme deliberação prévia de comum acordo entre a Mesa Executiva e os representantes partidários, vem através deste dar a devida publicidade à homologação do resultado da escolha dos membros das Comissões Permanentes para o Exercício de 2023, cuja escolha ocorreu na data de 06 de fevereiro de 2023 na Câmara Municipal de General Carneiro – PR., ficando assim constituída:

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:**

**PRESIDENTE:** MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO - PSDB

**VICE-PRESIDENTE:** GILMAR FRANCISCO RIBEIRO – UNIÃO BRASIL

**MEMBRO:** ALCEMIR OLIVEIRA DA CRUZ – PT

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE:** OSSIMAL DOS SANTOS COSTA - PT

**VICE-PRESIDENTE:** ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES – UNIÃO BRASIL

**MEMBRO:** HELIO DA LUZ - PSDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS:**

**PRESIDENTE:** ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES – UNIÃO BRASIL

**VICE-PRESIDENTE:** NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA ROSA - PSDB

**MEMBRO:** AIGEU ANTÔNIO RODRIGUES – UNIÃO BRASIL

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**  
 Alexander Martendal  
**Código Identificador:**C577673F

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 775-2023**

**PORTARIA Nº 775/2023**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;